



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 251

DATA: 31.03.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA

No âmbito da sanção disciplinar de realização de um jogo à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao clube União Desportiva da Chamusca, publicada por via do Comunicado Oficial nº 227 de 13.03.2025, informamos que a penalização será cumprida no jogo abaixo indicado:

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
195.02.156.0	UD Chamusca	Núcleo Sport. Rio Maior 'B'	04/05/2025	10:00
Local:	Campo Municipal da Chamusca – Chamusca			

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)

3. Os jogos realizados à porta fechada não são transmitidos pela rádio, pela televisão, em directo ou em diferido.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
 - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
 - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
 - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
 - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
 - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário Geral

(Filipe Batista)